

ATOS DO PREFEITO

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio
Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 1458/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 70/3ª PJRB/2022-Ref.MPRJ 2022.00081255 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Bonito-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para fins de apurar supostas irregularidades praticadas pelo Sr. Cláudio Márcio de Souza, Processo Administrativo nº 3246/2022, visando à apuração de fatos, com identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária de eventual dano causado, que sob a presidência do primeiro fica assim constituída:

PAULA D'AVILA WOLF – Presidente – Matrícula 308201

RAVENA DE ARAÚJO PAULA SANTOS - Membro – Matrícula 335201

JOÃO VICTOR ABRAHÃO CARVALHO – Membro - Matrícula 443501

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 770/2025 de 24/07/2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 13 de fevereiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1525/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da **Prefeitura Municipal de Rio Bonito**, acerca de cessão de servidor municipal, nos termos do Ofício/GAB/P Nº 007/26,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a servidora pública municipal **NATÁLIA FIGUEIREDO MORAES**, ocupante de cargo efetivo de Professor II, Matrícula nº 1225383, da Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, conforme Ofício nº 032/2026/GP.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2026 até 31/12/2028, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1552/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **MARCOS ABRAHÃO FILHO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Interino)**, Símbolo **SM**, a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1553/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **ISABELA OLIVEIRA TAVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo **AE**, a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1554/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JHONATAN ANDRADE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1555/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **EZEQUIEL FONSECA DAS CHAGAS**, do cargo em comissão de **GESTOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS**, Símbolo **GAP-1**, a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1556/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ISABELA OLIVEIRA TAVEIRA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Símbolo **SM**, a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1557/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JHONATAN ANDRADE DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **GESTOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS**, Símbolo **GAP-1**, a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1558/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EZEQUIEL FONSECA DAS CHAGAS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo **AE**, a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1559/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VANUBIA DO AMOR DIVINO CARVALHO**, para exercer a função de Supervisor do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, conforme a Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CUMPRE A 12ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL SEMED Nº 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM NÍVEL JÚNIOR PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Informamos que os candidatos de nº 64 a 68 à função de **FACILITADOR DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM** e nº12 à função **COORDENADOR DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM** deverão se apresentar para a entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

A data para entrega da documentação supracitada será **13/03/2026 às 9h**, no Centro Administrativo (Rodovia BR 101, Km 266, na Praça Cruzeiro) - 3º andar - Secretaria Municipal de Educação.

FACILITADOR DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
64	ANA BEATRIZ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO
65	RENATA KELE FREITAS AMARAL
66	MÁRCIA CARVALHO GOMES
67	LUCIANE DE SOUZA COSTA DE MATTOS
68	MYLENA DE OLIVEIRA SANTOS

- COORDENADOR DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	ANA CARLA CARDOSO DA SILVA

Rio Bonito, 09 de março de 2026.

MÔNICA APARECIDA MAGRINI
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 2001820